



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**  
Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 011/2022

Tijucas, 05/02/2022

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SR. ELOI MARIANO ROCHA  
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 001/2022 e ao EDITAL CMDCA 001/2021 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à Organização da sociedade Civil abaixo identificada:

<b>OSC: ASSOCIAÇÃO FUGAZZA DE TAEKWONDO</b>			
CNPJ: 22.880.315/0001-03		Rua: NILO DE OLIVEIRA, 249 – XV DE NOVEMBRO – TIJUCAS -SC	
Presidente: VANDEIR FUGAZZA		CPF: 947.394.209-53	
<b>PROJETO INICIAÇÃO TAEKWONDO PARA A VIDA</b>			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEVEREIRO/ ABRIL	Termo de Fomento Nº 009/2022	Resolução CMDCA Nº 001/2022
<b>DATA DE INÍCIO</b> Público Previsto 70	<b>05/02/2022</b>	<b>DATA DE TERMINO</b>	<b>05/04/2022</b>
<b>VALOR TOTAL AUTORIZADO</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO</b>			
Agência	CC		
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>			
PARCELA ÚNICA	05/02/2022	R\$ 9.000,00	
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Data	Prestação	Período de Referência	
15/05/2022	PARCELA	EXERCÍCIO – 05/02/2022 A 05/04/2022	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**BIANCA BIBIANI MACHADO**  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
**Gestão 2021/2023**